



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
2º SEMESTRE DE 2017 - CAMPUS CEILÂNDIA
EDITAL UNIFICADO Nº 13 CCEI/IFB, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** referente ao Programa de Monitoria – 2º semestre de 2017 do *Campus* Ceilândia, conforme estabelecido pelo Edital Unificado nº 13/CCEI/IFB, de 08 de agosto de 2017.

2ª CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA			
Componente Curricular	Estudante	Matrícula	Situação
Morfossintaxe	Ramon de Souza Rocha	141068100014	Contemplado - Vaga Remunerada

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. O estudante convocado devesse comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* Ceilândia no dia **30 de agosto de 2017**, entre as 9h e 20h30m, para **Assinatura do Termo de Compromisso**.

ITENS DO EDITAL Nº 13 CCEI/IFB DE 08 DE AGOSTO DE 2017:

6.3. Ter obtido aprovação no componente curricular ou em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo, ou conforme pré-requisitos solicitados pelo campus.

19.3. Os (As) estudantes que concorrerem à bolsa monitoria e ficarem em lista de espera poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

7.4. **A monitoria voluntária pode se tornar remunerada havendo disponibilidade de recurso.**

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Original assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº48, de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/01/2014